



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO TURNO ÚNICO E O RETORNO AO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica encerrado o regime de turno único no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões/RS, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A partir desta data, o expediente administrativo e legislativo retornará ao horário normal de funcionamento, conforme estabelecido nas normas internas vigentes.

Art. 3º Todos os servidores deverão observar rigorosamente o cumprimento da jornada regular de trabalho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2026.

SINDIMARA
RIBEIRO:022
39363088
Sindimara Ribeiro

Assinado digitalmente por SINDIMARA
RIBEIRO:02239363088
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplicado: OU=08074787000189, OU=
Presidência, OU=Certificado PF A1, CN=
SINDIMARA RIBEIRO:02239363088
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 08:58:33-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

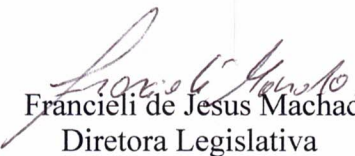
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 23 de fevereiro de 2026.


Francieli de Jesus Machado
Diretora Legislativa